Autógrafo nº 002/2025

"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.363 DE 08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei n° 005/2025, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1° - Altera o Anexo I da Lei Municipal n° 1.363/2019 que passa a vigorar na forma da tabela em anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1° Secretário

Autógrafo nº 002/2025

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Denominação	Quantidade	Vencimentos
Procurador Geral da Câmara Municipal	01	R$ 6.800,00
Chefe de Gabinete	01	R$ 6.000,00
Secretário de Finanças	01	R$ 6.000,00
Assessor Especial da Presidência	01	R$ 3.500,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 2.800,00
Chefe de Secretária Geral	01	R$ 2.000,00
Assessor de Gabinete do Procurador Geral	01	R$ 2.000,00
Chefe de Transportes	01	R$ 2.200,00
Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação	01	R$ 2.000,00
Chefe de Patrimônio e Suprimentos	01	R$ 2.000,00
Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança	01	R$ 2.000,00
Assessor da Secretaria Geral	01	R$ 1.800,00
Assessor Parlamentar	22	R$ 2.000,00
Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais	01	R$ 1.800,00
Chefe do Arquivo Geral	01	R$ 2.000,00
Assessor de Gabinete	02	R$ 2.300,00

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1° Secretário